Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) Tribunal Regional Federal da 1ª Região		
IRDR/TRF1 Nº 24	Processos TRF1:	• 1011879-55.2019.4.01.0000
	Processo(s) originário(s):	• 10118795520194010000
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
	Relator:	Gabinete 15 - DESEMBARGADOR FEDERAL ALEXANDRE VASCONCELOS
	Assunto:	Competência - Jurisdição e Competência - Direito Processual
Últimos andamentos:	• Conclusão - 27/02/2025 16:07:00 • Petição - 27/02/2025 15:26:40 • Expedição de documento - 26/02/2025 10:11:47	
Interesse:	Abrangência Geral	
Situação:	Aguardando admissão	
Questão submetida a julgamento:	Discute-se a competência para liquidação e cumprimento da sentença prolatada na Ação Civil Pública 0008465-28.1994.4.01.3400.	
Tese Firmada:	Não informado	
Referência legislativa	Não informado	
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:
Não informado	Não informado	Não informado
Tipo de suspensão:	Não informado	
Observação:		

Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) Tribunal Regional Federal da 1ª Região			
IRDR/TRF1 Nº 95	Processos TRF1:	• 1011876-90.2025.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• 10064717820224010000 • 10442520320234010000 • 10157404420224010000	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	Gabinete 03 - DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO ALBERNAZ	
	Assunto:	Requisição de Pequeno Valor - Liquidação/Cumprimento/Execução - Direito Processual	
Últimos andamentos:	• Expedição de documento - 09/07/2025 15:41:23 • Expedição de documento - 09/07/2025 15:39:34 • Conclusão - 09/05/2025 13:05:59		
Interesse:	Abrangência Geral		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Discute-se a natureza do pronunciamento judicial proferido na fase de cumprimento de sentença, que homologa os cálculos apresentados e determina a expedição de Requisição de Pequeno Valor (RPV) ou de Precatório, a fim de se definir qual é o recurso cabível para sua reforma: apelação ou agravo de instrumento. Observação: A questão submetida poderá ser alterada após a admissibilidade do IRDR.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Não informado		
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:	A questão submetida poderá ser alterada após a admissibilidade do IRDR.		